



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº. 064 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre os pré-projetos apresentados pelo DEPLAN/SUSAM ao Fundo Nacional de Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 171ª Reunião (124ª ordinária) realizada no dia 19/12/2006, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar a qualidade da Assistência prestada nas Unidades Hospitalares da Capital e do Interior do Estado, suprindo esses estabelecimentos com material de consumo, expediente e rouparia;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pelo Departamento de Planejamento/SUSAM sobre a necessidade de modificação do objeto do pré-projeto nº 06023.7080001/2006 – 32, apresentado anteriormente ao Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o mesmo nº 432/2006 – DEPLAN, encaminhado através do processo nº 23547/2006 de 01/12/06;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável na Relatoria do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, no qual conclui que o interesse principal é a melhoria da qualidade da assistência médico-hospitalar à população do Amazonas.

### RESOLVE:

1. **CONSENSUAR** pela aprovação da mudança do objeto contido no pré-projeto código FNS 06023.7080001/06 – 032, ratificando o que consta no item I e que refere-se a disponibilidade de recursos no valor de R\$ 906.000,00 para serviços de terceiros(rouparia) e R\$ 84.000.00 para material de consumo, **perfazendo o montante total de R\$ 990.000.00(novecentos e noventa mil reais)**, a fim de tornar possível sua aplicabilidade no programa “Manutenção de Unidade de Saúde” e na ação correspondente.



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de Dezembro de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**

Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N<sup>o</sup>. 064, datada de 19 de Dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**

Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO Nº. 064 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre os pré-projetos apresentados pelo DEPLAN/SUSAM ao Fundo Nacional de Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 171ª Reunião (124ª ordinária) realizada no dia 19/12/2006, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar a qualidade da Assistência prestada nas Unidades Hospitalares da Capital e do Interior do Estado, suprindo esses estabelecimentos com material de consumo, expediente e rouparia;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pelo Departamento de Planejamento/SUSAM sobre a necessidade de modificação do objeto do pré-projeto nº 06023.7080001/2006 – 32, apresentado anteriormente ao Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o mesmo nº 432/2006 – DEPLAN, encaminhado através do processo nº 23547/2006 de 01/12/06;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável na Relatoria do membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira**, no qual conclui que o interesse principal é a melhoria da qualidade da assistência médico-hospitalar à população do Amazonas.

### RESOLVE:

**2. CONSENSUAR** pela aprovação da mudança do objeto contido no pré-projeto código FNS 06023.7080001/06 – 032, ratificando o que consta no item I e que refere-se a disponibilidade de recursos no valor de R\$ 906.000,00 para serviços de terceiros(rouparia) e R\$ 84.000.00 para material de consumo, **perfazendo o montante total de R\$**



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**990.000.00(novecentos e noventa mil reais)**, a fim de tornar possível sua aplicabilidade no programa “Manutenção de Unidade de Saúde” e na ação correspondente.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 19 de Dezembro de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº. 064, datada de 19 de Dezembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde